



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 101/GP/2023

Em, 15 de Março de 2023.

“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular.”

ADELINO FRANCISCO LOPO Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido do(a) servidor(a) através de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Valéria Tamara Neres Borges de Moraes**, por **02 (dois) anos**, a partir de **15/03/2023 até 13/03/2025**, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Março de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991